



Lei Municipal n.º 321/2025, de 02 de setembro de 2025.

Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO BERNARDINO RAIMUNDO DE SOUZA o Ponto de Apoio do Unidade Básica de Saúde do Distrito de Aratama, localizada na Comunidade da Bezerra do Maciel, neste Município de Assaré.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e cinco).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital
NETO:69107815387 por JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL**